

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



P O R T A R I A N° 183/2024

"Dispõe sobre Demissão de Empregado Público."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, MARCOS VENICIUS DE JESUS BATISTA, matrícula nº 66145-7, admitido em 02 de janeiro de 2024, ocupante do cargo de Recepcionista, com lotação no CAPS INFANTO JUVENIL — Diretoria de Atenção Especializada.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 05 de julho de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra